



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 25/2017 de 30 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO
LUZ**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de
01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras **Solange Ferreira da Silveira Silveira**, SIAPE 2314087,
Nathalia Abe Santos, Matrícula, SIAPE 2334494, para apoio às atividades de registros
acadêmicos e de Pesquisa Institucional do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 5 (CINCO) horas semanais, para os trabalhos de relativo
a esta atividade, para cada servidora.

Art. 2º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**



Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201